

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO & PROPOSTA

**EMPRESA: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR
LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.769.222/0001-74.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT EMPRESA: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

4 mensagens

Pamela Lima <plpamelalima@gmail.com>

20 de junho de 2024 às 08:28

Para: cpl@ses.mt.gov.br, Mais MT - Cirurgias 2023 <programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br>

Bom dia!

Segue anexo documento de Habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e anexos, e mais!

--

Att.,

"A sorte passa na frente de
todo mundo. Alguns agarram e outros não..."

@pamelalimapl

065 9 9938 8124

PL Consultoria empresarial e contabil.

**Habilitação Jurídica (2).zip**

12643K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

20 de junho de 2024 às 08:50

Para: Pamela Lima <plpamelalima@gmail.com>

Cc: Mais MT - Cirurgias 2023 <programamaismtcirurgias2023@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Pamela!

Acusamos o recebimento!

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.*Secretaria de Estado de Saúde – SES**Coordenadoria de Aquisições - CA**Superintendência de Aquisições e Contratos**Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),**Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Pamela Lima <plpamelalima@gmail.com>
Cc: Mais MT - Cirurgias 2023 <programamaismtcururgias2023@ses.mt.gov.br>

20 de junho de 2024 às 08:57

Pamela, veio somente a Habilitação Jurídica.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pamela Lima <plpamelalima@gmail.com>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

20 de junho de 2024 às 08:59

Bom dia, na pasta está a carta e o anexo? Está incorreto?

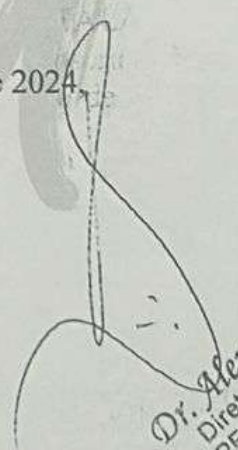
[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, CNPJ/MF nº 37.459.419/0001-16, Inscrição Estadual Nº. Isenta, estabelecida na rua São Paulo nº. 60, Centro Sul, Município de Várzea Grande-MT- Telefone: 65-3026-1400, atesta para os devidos fins que a Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, com sede na CNPJ Nº. 46.769.222/0001-74, sediada na R SAO PAULO (LOT N V GRANDE), nº.60, bairro; CENTRO-SUL, CEP 78.135-613, Município/Estado Várzea Grande -MT, fornece o objeto desta licitação, **tem realizado consultas e exames, tal como, avaliação cardiológica com eletrocardiograma, cateterismo cardíaco** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Várzea Grande-MT 27 maio de 2024.



Dr. Alencar Farina
Diretor Presidente
CPF: 161.111.002-44

ALENCAR FARINA
CPF 161.111.002-44
SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA
CNPJ 37.459.419/0001-16

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**A SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 06/2023- SES-MT.**

A empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 46.769.222/0001-74, com sede na R SAO PAULO (LOT N V GRANDE), nº.60, bairro; CENTRO-SUL, CEP 78.135-613, Município/Estado Várzea Grande –MT representada neste ato por seu representante legal **JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO** vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 006/2023, com vistas **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE EDITAL”.**

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.
CREDENCIAMENTO REQUISITADO.

LOTE 04- ARTERIOGRAFIA			MACRORREGIÕES DE SAUDE			TOTAL	
CODIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRAO PROCEDIMENTO	VALOR UNITARIO	CENTRO NORTE	LESTE	CENTRO NOROESTE	QUANTIDADE	VALOR
0210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R\$ 358,92				356	R\$ 127.775,52
0210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R\$ 1.008,66				42	R\$ 42.363,72
0210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 1.008,86				163	R\$ 164.444,18
0210010118	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R\$ 1.008,86				43	R\$ 43.380,98
0210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	R\$ 380,62				181	R\$ 68.892,22
0210010142	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R\$ 403,02				153	R\$ 61.662,06

TABELA 15- CARDIOLOGIA

LOTE 015- CARDIOLOGIA			MACRORREGIÕES DE SAUDE			TOTAL	
CODIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRAO PROCEDIMENTO	VALOR UNITARIO	CENTRO NORTE	LESTE	CENTRO NOROESTE	QUANTIDADE	VALOR
0211020010	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 2.318,40	X	X	X	560	R\$ 1.298.304,00
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R\$ 7.023,04				120	R\$ 842.764,80
0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS*	R\$ 15.119,80				260	R\$ 3.931.148,00
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT*	R\$ 15.011,56				220	R\$ 3.302.543,00
0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT) *	R\$ 9.252,87				36	R\$ 333.103,32

Validade da Proposta 60 (Sessenta dias)

Atenciosamente,

Várzea Grande, 18 de Junho 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO

Data: 18/06/2024 20:56:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

CNPJ: 46.769.222/0001-74

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 / 2023 – SES/MT.

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ Nº. 46.769.222/0001-74, sediada na R SAO PAULO (LOT N V GRANDE), nº.60, bairro; CENTRO-SUL, CEP 78.135-613, Município/Estado Várzea Grande –MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- Declaração para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande, 27 de maio 2024

INSTITUTO DE TRATAMENTO
ENDOVASCULAR LTDA:46769222000174

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE
TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA:46769222000174
Dados: 2024.05.27 12:57:14 -04'00'

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120204150-8	46.769.222/0001-74	13/06/2022	13/06/2022

Endereço Completo:

RUA SAO PAULO (LOT N V GRANDE) 60 : SALA 01 ; - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78135-613 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA REALIZACAO DE CATETERISMO CARDIACO ANGIOPLASTIA CORONARIANATRATAMENTO PERCUTANEO DE DOENCAS VALVARES E FECHAMENTO DE SHUNTS CARDIACOSNEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA ANGIOGRAFIA CEREBRAL EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRALANGIOPLASTIA DE VASOS CEREBRAIS ANGIOPLASTIA DE ARTERIAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR E TUMORES DE CABECA E PESCOCO TROMBOEMBOLECTOMIA MECANICA EMEDICAMENTOSA NO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUEMICO RADIOLOGIA INTERVENCIONISTAPERIFERICA ANGIOGRAFIA DIGITAL DIAGNOSTICA CONTROLE DE HEMORRAGIA POR MEIO DE EMBOLIZACAO VASCULAR ANGIOPLASTIA DE ARTERIAS RENAIAS AORTA ABDOMINAL ILIACA E ARTERIAS DOS MEMBROS INFERIORES IMPLANTE DE ENDOPROTESE VASCULAR EM ANEURISMA DE AORTA DRENAGEM BILIARPERCUTANEA VERTEBROPLASTIA PERCUTANEA PARA TRATAMENTO DA DOR EM FRATURA PATOLOGICA DO CORPO VERTEBRA SHUNT PORTOSISTEMICO TRANSJUGULAR INTRAHEPatico TIPS EMBOLIZACAO DE MIOMA UTERINO TRATAMENTO DE TUMORES PRIMARIOS E SECUNDARIOS DO FIGADO VIA EMBOLIZACAO IMPLANTACAO DE FILTRO EM VEIA CAVA INFERIOR TRATAMENTO ENDOVASCULAR DOS ANEURISMAS DE AORTA TORACO ABDOMINAL E DAS DISSECCOES SALA CIRURGICA INTEGRADA AO LABORATORIO DE HEMODINAMICA TRATAMENTO PERCUTANEO DAS MALFORMACOES VASCULARES PERIFERICAS SERVICOS NACARDIOLOGIA EXAMES DIAGNOSTICOS NA CARDIOLOGIA ELETROCARDIOGRAMA ECOCARDIOGRAMA E DEMAIS EXAMES DIAGNOSTICOS POR REGISTROS GRAFICOS SERVICOS NA NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIAREALIZACAO DE ELETROENCEFALOGRAMAS DOPPLER TRANSCRANIANO E DEMAIS EXAMES DE DIAGNOSTICOS RELACIONADOS A AREA DE ATUACAO

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
	832.965.061-87	ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 66.666,66	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	788.292.911-53	JAIME OLIVEIRA AGUIAR	xxxxxxx		R\$ 66.666,67	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	695.925.191-53	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	xxxxxxx		R\$ 66.666,67	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 09/01/2024	Número: 3196534
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001563871 e visualize a certidão)



24/078.443-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Maio de 2024 13:57


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001563871 e visualize a certidão)



24/078.443-0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 14:05:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**
CNPJ: **46.769.222/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**, nome fantasia **CARDIOINTERV-SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, registro nº **4561**, tipo de inscrição **PROVISÓRIA - PENDENTE**, sito a **RUA SÃO PAULO (LOT N V GRANDE) 60 - CENTRO-SUL**, na cidade de **VÁRZEA GRANDE/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR**, inscrito com o CRM nº **8786**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **2290b5e9fffb754253de075db9b4121a0abac901**

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
<http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CERTIDÃO**DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS**

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**, nome fantasia **CARDIOINTERV-SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, CNPJ **46.769.222/0001-74**, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº **4561/CRMMT** para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.40-2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.30-5-01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico – **ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 15/01/2025

Cuiabá, 16 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 25/01/2024, às 23:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.

4561

CNPJ

46.769.222/0001-74

Inscrição

15/01/2024

Validade

15/01/2025

Razão Social

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

Nome Fantasia

CARDIOINTERV-SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Endereço

RUA SÃO PAULO (LOT N V GRANDE) N60 - CENTRO-SUL

Município / UF

VÁRZEA GRANDE/MT

CEP

78135-613

Responsável Técnico

8786 - ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f7402d0e8279389035622bb0fa06f9ee666b63dc**

Emitida eletronicamente via internet em **18/01/2024**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/04/2024

CNES: 4477618Nome Fantasia: CARDIOINTERV SERVICOS DE CARDIOLOGIACNPJ: 46.769.222/0001-74

Nome Empresarial: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULARNatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA SAO PEDRO LOT NOVA VARZEA GRANDENúmero: 60Complemento: SALA 01

Bairro: CENTR SULMunicípio: 510840 - VARZEA GRANDEUF: MT

CEP: 78135-613Telefone: 65 996290737Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 001

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE ESubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR

Cadastrado em: 18/02/2024Atualização na base local: 15/02/2024Última atualização Nacional: 20/04/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202041508	CNPJ 46.769.222/0001-74	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.12.62.DC.8C.B5.BC.1E.06.A9.32.B0.CD.EB.2A.EE.A6.B8.F8.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	80101120	ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA:80109101120	4773027381100165130	30/04/2024 a 30/04/2025	Não
Empresário	78891153	JAIME OLIVEIRA AGUIAR:78829291153	6780770702573717057	26/07/2023 a 26/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
AF.12.62.DC.8C.B5.BC.1E.06.A9.32.B0
.CD.EB.2A.EE.A6.B8.F8.C0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 12:51:27

A1.2A.44.D6.D4.23.30.69
FB.3F.DF.2E.4F.88.64.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.769.222/0001-74
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
NIRE	51202041508
CNPJ	46.769.222/0001-74
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.12.62.DC.8C.B5.BC.1E.06.A9.32.B0.CD.EB.2A.EE.A6.B8.F8.C0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	46.769.222/0001-74
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.069.209,17	R\$ 1.930.381,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 560.796,49	R\$ 410.844,78
DISPONIVEL		R\$ 560.796,49	R\$ 410.844,78
BENS NUMERARIOS		R\$ 185.169,09	R\$ 207.608,19
CAIXA		R\$ 185.169,09	R\$ 207.608,19
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 375.627,40	R\$ 203.236,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 375.627,40	R\$ 203.236,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.508.412,68	R\$ 1.519.536,80
INVESTIMENTOS		R\$ 34.450,00	R\$ 34.650,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 34.450,00	R\$ 34.650,00
PART. COOP. CREDITO - UNICRED		R\$ 34.450,00	R\$ 34.650,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.473.962,68	R\$ 1.484.886,80
BENS EM OPERACOES		R\$ 1.495.146,00	R\$ 1.518.844,00
APARELHOS ELETRONICOS E FERRAMENTAS		R\$ 144.500,00	R\$ 144.500,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 123.500,00	R\$ 123.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.147.606,00	R\$ 1.171.304,00
EQUIP.PROCES.DE DADOS		R\$ 79.540,00	R\$ 79.540,00
(-) (-) DEPR.AMORT.EXAUST./ACUM.CORRIG		R\$ (21.183,32)	R\$ (33.957,20)
(-) (-) DEPRECIACAO DE APARELHOS E FERRAMENTAS		R\$ (1.553,79)	R\$ (2.757,97)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.474,91)	R\$ (5.504,08)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (13.184,30)	R\$ (22.706,83)
(-) (-) DEP. EQUIP.PROC.DADOS		R\$ (1.970,32)	R\$ (2.988,32)
PASSIVO		R\$ 2.069.209,17	R\$ 1.930.381,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.326.284,77	R\$ 1.201.289,48
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 1.326.284,77	R\$ 1.201.289,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 170.876,79	R\$ 225.863,17
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 170.876,79	R\$ 225.863,17
FORNECEDORES		R\$ 1.155.407,98	R\$ 975.426,31
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.155.407,98	R\$ 975.426,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.051.188,81	R\$ 1.050.158,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.051.188,81	R\$ 1.050.158,64
EMPREST. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 183.333,35	R\$ 183.333,35
EMPRESTIMOS		R\$ 183.333,35	R\$ 183.333,35
ADIANTEMENTOS		R\$ 867.855,46	R\$ 866.825,29
ADIANTEAMENTO DE SOCIOS		R\$ 867.855,46	R\$ 866.825,29
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (308.264,41)	R\$ (321.066,54)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (508.264,41)	R\$ (521.066,54)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (508.264,41)	R\$ (521.066,54)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (508.264,41)	R\$ (521.066,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.769.222/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (72.190,42)	R\$ (12.802,13)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (72.190,42)	R\$ (12.802,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.773,88)	R\$ (12.773,88)
(-) MANUT. E REP. EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUT. DE REDE ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUT. DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (12.773,88)	R\$ (12.773,88)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (12.773,88)	R\$ (12.773,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (54.573,98)	R\$ (28,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.500,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.500,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (11.285,82)	R\$ (6.633,33)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (11.285,82)	R\$ (6.633,33)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS GERAIS		R\$ (36.868,56)	R\$ 8.736,62
(-) DESP.C/ ALUGUEIS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (23.902,26)	R\$ 23.581,51
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (12.966,30)	R\$ (6.844,89)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.000,00)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA/FAXINA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (4.619,60)	R\$ (631,54)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS JUCEMAT		R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) ALVARA SANITARIO		R\$ (4.619,60)	R\$ (0,00)
(-) CRM - CONSELHO REG. MEDICINA		R\$ (0,00)	R\$ (421,54)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (4.842,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.842,56)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DIVERSAS		R\$ (24,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS EMP. E FINANCIAMENTOS		R\$ (4.818,56)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.12.62.DC.8C.B5.BC.1E.06.A9.32.B0.CD.EB.2A.EE.A6.B8.F8.C0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO			[Anual]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			410.844,78
DISPONIVEL		410.844,78	
BENS NUMERARIOS	207.608,19		
CAIXA	207.608,19		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	203.236,59		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	203.236,59		
ATIVO NAO CIRCULANTE			1.519.536,80
INVESTIMENTOS		34.650,00	
OUTROS INVESTIMENTOS	34.650,00		
PART. COOP. CREDITO - UNICRED	34.650,00		
IMOBILIZADO		1.484.886,80	
BENS EM OPERACOES	1.518.844,00		
APARELHOS ELETRONICOS E FERRAMENTAS	144.500,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	123.500,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.171.304,00		
EQUIP.PROCES.DE DADOS	79.540,00		
(-) DEPR.AMORT.EXAUST./ACUM.CORRIG	(33.957,20)		
(-) DEPRECIACAO DE APARELHOS E FERRAMENTAS	(2.757,97)		
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(5.504,08)		
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(22.706,83)		
(-) DEP. EQUIP.PROC.DADOS	(2.988,32)		
TOTAL DO ATIVO			1.930.381,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.930.381,58, bem como suas demonstrações.

VARZEA GRANDE / MT, 19/03/2024

JAIME OLIVEIRA

AGUIAR:78829291153

Assinado de forma digital por JAIME OLIVEIRA AGUIAR:78829291153
Dados: 2024.03.19 15:51:07 -04'00'

JAIME OLIVEIRA AGUIAR

SOCIO

4819

CPF: 79291153

RG: 1060/SSP/MT

ADRIANA MAGALI POLINSKI

GARCIA:80109101120

Assinado de forma digital por ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA:80109101120
Dados: 2024.03.19 15:53:18 -04'00'

ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA

CONTADORA

MT006906/O-3

CPF: 81.011-20

RG: 114-3/SJ/MT

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO				[Anual]
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				1.472.989,48
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		1.472.989,48		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.863,17			
EMPRESTIMOS A PAGAR	225.863,17			
FORNECEDORES	1.247.126,31			
FORNECEDORES NACIONAIS	1.247.126,31			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				770.458,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		770.458,64		
EMPREST. E FINANC. A LONGO PRAZO	183.333,35			
EMPRESTIMOS	183.333,35			
ADIANTAMENTOS	587.125,29			
ADIANTAMENTO DE SOCIOS	587.125,29			
PATRIMONIO LIQUIDO				(313.066,54)
CAPITAL SOCIAL		200.000,00		
CAPITAL SOCIAL	200.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00			
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(513.066,54)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(513.066,54)			
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(513.066,54)			
TOTAL DO PASSIVO				1.930.381,58CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.930.381,58, bem como suas demonstrações.

VARZEA GRANDE / MT, 19/03/2024

JAIME OLIVEIRA

AGUIAR:78829291153

Assinado de forma digital por JAIME OLIVEIRA AGUIAR:78829291153
Dados: 2024.03.19 15:51:38 -04'00'

JAIME OLIVEIRA AGUIAR

SOCIO

4819

CPF: 78291153

RG: 10560/SSP/MT

ADRIANA MAGALI POLINSKI

GARCIA:80109101120

Assinado de forma digital por ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA:80109101120
Dados: 2024.03.19 15:52:57 -04'00'

ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA

CONTADORA

MT006906/O-3

CPF: 80011-20

RG: 1144-3/SJ/MT

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
DESPESAS OPERACIONAIS		(56.875,93)
MANUT. E REP. EM GERAL	(22.918,73)	
MANUT. DE REDE ELETRICA	(15.000,00)	
MANUT. DE INSTALACOES	(7.918,73)	
DEPRECIACOES	(33.957,20)	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(33.957,20)	
Lucro Bruto		56.875,93DB
DESPESAS GERAIS		(445.539,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(3.300,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(3.300,00)	
OCUPACAO	(304.887,76)	
MANUTENCAO E REPAROS	(304.887,76)	
HONORARIOS	(1.290,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.290,00)	
DESPESAS GERAIS	(127.843,69)	
DESP.C/ ALUGUEIS E EQUIPAMENTOS	(435,00)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(26.758,16)	
ENERGIA ELETRICA	(49.460,53)	
SERVICOS TERCEIROS	(51.045,00)	
SERVICOS DE LIMPEZA/FAXINA	(100,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(45,00)	
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUICOES	(8.218,08)	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	(594,04)	
TAXAS JUCEMAT	(420,00)	
ALVARA SANITARIO	(5.730,50)	
CRM - CONSELHO REG. MEDICINA	(1.473,54)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(10.651,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.651,08)	
IOF	(3.381,50)	
DESPESAS BANCARIAS	(16,00)	
TAXA DIVERSAS	(24,00)	
JUROS EMP. E FINANCIAMENTOS	(7.229,58)	
Resultado Oper.Antes das Provisoes		513.066,54DB
Resultado Antes do IR		513.066,54DB
Prejuizo do Exercicio		513.066,54DB

VARZEA GRANDE / MT, 19/03/2024

JAIME OLIVEIRA

AGUIAR:78829291153

Assinado de forma digital por JAIME OLIVEIRA AGUIAR:78829291153
Dados: 2024.03.19 15:51:57 -04'00'

JAIME OLIVEIRA AGUIAR
SOCIO
4819
CPF: 78829291153
RG: 10560/SSP/MT

ADRIANA MAGALI POLINSKI

GARCIA:80109101120

Assinado de forma digital por ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA:80109101120
Dados: 2024.03.19 15:52:29 -04'00'

ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA
CONTADORA
MT006906/O-3
CPF: 80109101120
RG: 14-3/SJ/MT

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74

INDICES FINANCEIROS 2023

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LG} = \frac{410.844,78}{2.243.448,12} = \frac{410.844,78}{2.243.448,12} = 0,183$$

Índice de Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{1.930.381,58}{1.472.989,48} = 1,311$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{410.844,78}{1.472.989,48} = 0,279$$

JAIME OLIVEIRA
AGUIAR:78829291153
Assinado de forma digital por
JAIME OLIVEIRA
AGUIAR:78829291153
Dados: 2024.05.24 09:41:54 -04'00'

JAIME OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: Sócio Administrador
RG: 1051-0/SSP/MT
CPF: 788.911-53
CNPJ: 46.769.222/0001-74

ADRIANA MAGALI
POLINSKI
GARCIA:80109101120
Assinado de forma digital por
ADRIANA MAGALI POLINSKI
GARCIA:80109101120
Dados: 2024.05.24 09:39:58 -04'00'

ADRIANA MAGALI POLINSKI GARCIA
Contadora
RG: 1126-3 SJ/MT
CPF: 801.011-20
CRC: MT006906/0-3



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14761835

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 06/05/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ 46.769.222/0001-74

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.769.222/0001-74
Certidão nº: 36204394/2024
Expedição: 24/05/2024, às 09:25:43
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.769.222/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.769.222/0001-74
Razão Social: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTD
Endereço: R SAO PAULO LOT N V GRANDE / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78135-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706515831291145

Informação obtida em 27/05/2024 11:29:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contribuinte INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 46769222000174	Situação Cadastral Ativo
Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento RUA - SÃO PAULO, N°: 60, SALA 01, Quadra: , Lote:, CEP: 78.135-613			
Bairro: CENTRO SUL		Cidade: VÁRZEA GRANDE	
Data Expedição 20/06/2024	Validade 20/07/2024	Data Protocolo 20/06/2024	
N.º De Autenticidade: EA2.D8D.BBB.425			
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.			
Certidão emitida as 09:20:47 do dia 20/06/2024 A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria da gestão fazendaria, ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.			
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão			



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049283530

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/05/2024** Hora da emissão: **15:47:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**
CNPJ: **46.769.222/0001-74**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T97BABL22UKUA2AM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:07 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **FE7A.8C1B.3083.2791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 8060.296186.2024

Validade: 22/04/2025

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
Nome Fantasia: CARDIOINTERV-SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
CNPJ/CPF: 46.769.222/0001-74
Endereço: RUA SÃO PAULO (LOT N V GRANDE) Nº 60 SALA 01 ANEXO AO HOSPITAL SANTA RITA
Cidade: VÁRZEA GRANDE Bairro: CENTRO
CEP: 78135613 Telefone: (65) 3326-7221

Responsável Legal: JAIME OLIVEIRA AGUIAR CPF: 788.██.911-53
Responsável Técnico: ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR CPF: 832.██.061-87
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 8786

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

110 - Clínica/Ambulatório
113 - Hospital dia
48 - Hemodinâmica
99 - Atividade de clínica médica (Regime de hospital dia)
13 - Cirurgia ambulatorial não estética - Tipo I

Cuiabá, segunda-feira, 22 de abril de 2024

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

LUIS CARLOS GOMES VIANA
Gerente Certificação Alvará Sanitário
Matrícula: 116171

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=b1252fcd-d7ee-40ad-8f05-5834d876ac9e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
17L54E

DATA DE EMISSÃO
20/02/2024

VALIDADE
31/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 110750	C.M.C. 110750	C.P.F. / C.N.P.J. 46.769.222/0001-74	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/06/2022
-------------------------------	------------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

NOME FANTASIA
CARDIOINTERV-SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA - SÃO PAULO, 60 - CEP:78.135-613
Loteamento: NOVA VARZEA GRANDE
Bairro: CENTRO SUL

ATIVIDADES DA EMPRESA

8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADA-
S ANTERIORMENTE
8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGI-
COS

OBSERVAÇÕES

--

--

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

260.83

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

302.0039.0700.0002

PUBLICIDADE EM M²

0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 C.F.M. - Conselho Federal de Medicina
 Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME
 JAIME OLIVEIRA AGUIAR

CRM
 MS19

DATA DE REGISTRO
 05/05/2005

SEXO
 M

DATA DE NASCIMENTO
 27/11/1977

ASSINATURA DO PORTADOR

PRESCRIÇÃO
 GUM OLIVEIRA AGUIAR

MARIA MAURA COSTA AGUIAR

NATURA/IDADE
 RONDONÓPOLIS-MT

RG
 1051060-5 / SJ-MT

DATA DE EXPIRAÇÃO
 14/01/1994

TÍTULO DE DOUTOR
 1452601230

RECISO
 0064

DATA DE EXPIRAÇÃO
 14/01/1994

LOCAL E DATA DE REGISTRO
 CUIABÁ-MT, 13/04/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

2º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT
 Fone: (65) 3326-1017

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Tangará da Serra - MT 07 de junho de 2019
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e
 Registros - Cod. At: 06 Cod. Cartório: 178
 Selo Digital: BGJ 93564 Valor: R\$3,00

Julio César da Silva Alves Bastos Escrevente
 Atendente: JULIO

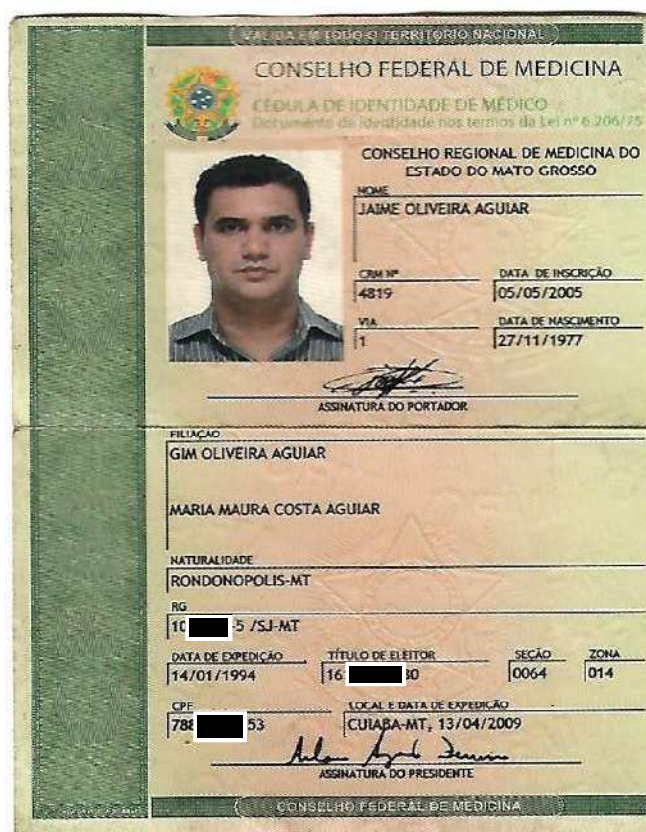
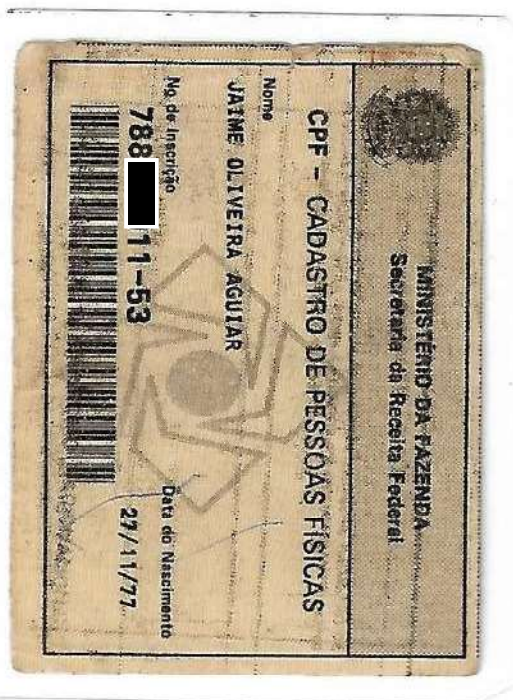


EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENCONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENCONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 71/111

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME
JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO

FILIAÇÃO
MARIA JUSSARA SLHESSARENKO
MIGUEL SLHESSARENKO

CRM/TUF
6304/MT

DATA DE INSCRIÇÃO
14/07/2010

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
695-191-53

TÍTULO DE ELEITOR
00019868511805

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1980

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ-MT 23/03/2018

REGIÃO EMISSOR
[Redacted]

SEÇÃO
0304

NATURALIDADE
SANTA MARIA-RS

ZONA
001

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

60

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo, Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.soficio.com.br E-mail: atendimento@soficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 31 de maio de 2019

RODRIGO PEDRON DE OLIVEIRA

Procurador do Estado de Mato Grosso - Atua de Notas e Registro - Cod Carteira 67 - 0001 aut 06

Selo Digital BGX-81059 R\$3,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

LURDES PATI Valor Issqn R\$0,07

Serviço Notarial

Hora: 11:07:45

REPUBLICA FEDERATIVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 81/111

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO

CRM/UF
6304/MT

FILIAÇÃO
MARIA JUSSARA SLHESSARENKO
MIGUEL SLHESSARENKO

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
14/07/2010 01


ASSINATURA DO PORTADOR





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

695. 191-53 074-8 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR 00019868511805

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1980

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CUIABÁ-MT 23/03/2018

340198

SEÇÃO 0504 ZONA 001

NATURALIDADE SANTA MARIA-RS

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 83/111



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ADIMAR PIRES DA SILVA
JUNIOR

CRM/UF
008786/MT



FILIAÇÃO
ADIMAR PIRES DA SILVA

SUDARIA SILENI ROSA DA
SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
17/06/2016

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
832 161-87

TÍTULO DE ELEITOR
019072101848

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1978

NATURALIDADE
RONDONÓPOLIS-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 20/06/2016

0211478

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO DE ACÓRDO COM A LEI 6.206/75

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MATO GROSSO - CONDIÇÃO DE SECRETARIA DA COMARCA DE CUIABÁ

CNPJ: 15.037.960/0001-03 Cuiabá, MT (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 2019 Cuiabá, MT CEP: 78.032-000 Cuiabá, MT
E-mail: gntnotario@mt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BGU92452
R\$ 3,00
Em testemunho () da verdade
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Cuiabá, 30 de maio de 2019
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6
<http://www.tmt.jus.br/selos>

Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51400010650 em 25/06/2019 da Empresa COOPERATIVA DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ELETROFISIOLOGIA DO MATO GROSSO - COOPERHEMO, Nire 51400010650 e protocolo 190642068 - 28/05/2019. Autenticação: 82D2DFA01A2F9CB1AC662BEDA226B9F8445C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/064.206-8 e o código de segurança cYQp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.769.222/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIOINTERV-SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO (LOT N V GRANDE)	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 01
--	--------------------------	------------------------------------

CEP 78.135-613	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMEXY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3326-7221/ (66) 9996-9244
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 11:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
46.769.222/0001-74

NOME EMPRESARIAL:
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JAIME OLIVEIRA AGUIAR

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2024 às 11:20 (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202041508

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2342919800

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE

Local

8 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.591-1	MTN2342919800	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832.██.061-87	ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

699.██.361-72	DOUGLAS GONSALES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

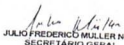
788.██.911-53	JAIME OLIVEIRA AGUIAR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

695.██.191-53	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1978, médico registrado sob CRM nº 8786, CPF nº 832. [REDACTED] 061-87, RG 11 [REDACTED] 591, expedido por SJ-MT, residente e domiciliado na rua Das Bromélias, nº 10, quadra 01, bairro Condomínio Florais Cuiabá Residencial na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78049-418, Brasil, e

JAIME OLIVEIRA AGUIAR, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 27/11/1977, médico registrado sob CRM nº 4819, CPF 788. [REDACTED] 911-53, RG 10 [REDACTED] 50-5 expedido por SJ- MT, residente e domiciliado na rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 1928, Setor W, Jardim Acácia, município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-005, Brasil, e

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/05/1980, médico registrado sob CRM nº 6304/MT., casado em comunhão parcial de bens, inscrito no nº do CPF: 695. [REDACTED] 191-53, documento de identidade 074 [REDACTED] 0-8 expedido por SSP- MT, com domicílio e residência na Rua Estevão de Mendonça, nº 1789, Apartamento 503, bairro Quilombo, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-405, Brasil, e

DOUGLAS GONSALES, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1983, médico registrado sob CRM nº 005726/MT, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no nº do CPF: 699. [REDACTED] 361-72, documento de identidade 126 [REDACTED] 9-0 expedido por SSP- MT, com domicílio e residência na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 681, Setor W, bairro Parque Mansões, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.302-018, Brasil.

Sócios componente da sociedade limitada sob a denominação empresarial de “**INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA**”, com sede na Rua São Paulo (Lot N V Grande), nº 60, Sala 01, bairro Centro-Sul, Varzea Grande – MT, CEP. 78.135-613, inscrita no CNPJ sob nº. 46.769.222/0001-74, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme NIRE nº. 51202041508, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula primeira: Retira-se pelo presente instrumento na sociedade o sócio:

DOUGLAS GONSALES, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1983, médico registrado sob CRM nº 005726/MT, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no nº do CPF: 699. [REDACTED] 361-72, documento de identidade 126 [REDACTED] 9-0 expedido por SSP- MT, com domicílio e residência na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 681, Setor W, bairro Parque Mansões, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.302-018, Brasil.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula segunda. O sócio **DOUGLAS GONSALES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo dividido entre os sócios da seguinte forma, R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), direta e irrestritamente a **ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR** da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) direta e irrestritamente a **JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO** da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação e R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) direta e irrestritamente a **JAIME OLIVEIRA AGUIAR** da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira: Após a saída do sócio, o capital social fica assim distribuídos:

JAIME OLIVEIRA AGUIAR: com 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e sete cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 33,34% do total do capital social.

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR: com 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e seis cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 33,33% do total do capital social.

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO: com 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e sete cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 33,33% do total do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula quarta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, JAIME OLIVEIRA AGUIAR e JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO** acima qualificados, para representar, responder, zelar pela mesma, Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente em qualquer situação que envolva os interesses da sociedade, ficando os



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. A sociedade considerar-se-á obrigada:

A) Pela assinatura singular de um dos administradores para expedição de documentos simples perante as repartições públicas estaduais, federais, municipais e demais casos.

B) Pela assinatura em conjunto de **todos os administradores**, perante as instituições financeiras e bancárias nos contratos de empréstimos e financiamentos.

C) Pela assinatura em conjunto **de todos administradores**, perante as operações com alienação de bens e direitos do ativo permanente da sociedade.

D) Pela assinatura em conjunto **de todos administradores** nos instrumentos particulares ou públicos de procuração.

E) Pela assinatura dos administradores **JAIME OLIVEIRA AGUIAR, ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, JULIANO RASQUIN SLHESSARENKI** perante as operações comerciais de compra e venda de mercadorias, fornecedores e clientes.

DO ENDEREÇO DO SÓCIO

Cláusula quinta. O endereço do sócio **JAIME OLIVEIRA AGUIAR** passa a ser na Rua Oswaldo Donato, nº 51, Setor N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, CEP 78300-164, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula sexta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Várzea Grande - MT.

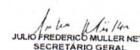
Cláusula oitava: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1978, médico registrado sob CRM nº 8786, CPF nº 832.███061-87, RG 11███691, expedido por SJ-MT, residente e domiciliado na rua Das Bromélias, nº 10, quadra 01, bairro Condomínio Florais Cuiabá Residencial na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78049-418, Brasil, e

JAIME OLIVEIRA AGUIAR, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 27/11/1977, médico registrado sob CRM nº 4819, CPF 788.███911-53, RG 10███60-5 expedido por SJ- MT, residente e domiciliado na rua Oswaldo Donato, nº 51, Setor N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, CEP 78300-164, Brasil, e

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/05/1980, médico registrado sob CRM nº 6304/MT., casado em comunhão parcial de bens, inscrito no nº do CPF: 695.███191-53, documento de identidade 07███0-8 expedido por SSP- MT, com domicílio e residência na Rua Estevão de Mendonça, nº 1789, Apartamento 503, bairro Quilombo, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-405, Brasil, e

Sócios componente da sociedade limitada sob a denominação empresarial de **“INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA”**, com sede na Rua São Paulo (Lot N V Grande), nº 60, Sala 01, bairro Centro-Sul, Várzea Grande – MT, CEP. 78.135-613, inscrita no CNPJ sob nº. 46.769.222/0001-74, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme NIRE nº. 51202041508.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **“INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA”** e o nome fantasia **CARDIOINTERV – SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**.

DA SEDE

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede na rua São Paulo (lot N V Grande), número 60, Sala 01, bairro Centro-Sul, Município de Várzea Grande - MT, CEP 78.135-613.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira: O objeto social é as seguintes atividades econômicas:



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74

- Cardiologia intervencionista: realização de cateterismo cardíaco, angioplastia coronariana, tratamento percutâneo de doenças valvares e fechamento de shunts cardíacos.
- Neurorradiologia Intervencionista: angiografia cerebral, embolização de aneurisma cerebral, angioplastia de vasos cerebrais, angioplastia de artérias carótidas e vertebrais, embolização de malformação vascular e tumores de cabeça e pescoço, Tromboembolectomia mecânica e medicamentosa no acidente vascular cerebral isquêmico.
- Radiologia Intervencionista Periférica: angiografia digital diagnóstica, controle de hemorragia por meio de embolização vascular, angioplastia de artérias renais, aorta abdominal, íliaca e artérias dos membros inferiores, Implante de endoprótese vascular em Aneurisma de Aorta, drenagem Biliar Percutânea, vertebroplastia Percutânea para tratamento da dor em fratura patológica do corpo vertebra, shunt Portosistêmico Transjugular Intrahepático (TIPS), embolização de Mioma Uterino, tratamento de tumores primários e secundários do fígado via embolização, implantação de filtro em veia cava inferior, tratamento endovascular dos aneurismas de aorta tóraco-abdominal e das dissecções – sala cirúrgica integrada ao laboratório de hemodinâmica, tratamento percutâneo das malformações vasculares periféricas.
- Serviços na cardiologia: exames diagnósticos na cardiologia, eletrocardiograma, ecocardiograma e demais exames diagnósticos por registros gráficos.
- Serviços na neurologia e neurocirurgia: realização de eletroencefalogramas, doppler transcraniano e demais exames de diagnósticos relacionados a área de atuação.

CNAE FISCAL:

- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 13/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

JAIME OLIVEIRA AGUIAR: com 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e sete cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 33,34% do total do capital social.

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR: com 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e sete cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 33,33% do total do capital social.

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO: com 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis cotas e sessenta e sete cento de cotas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 33,33% do total do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos socius: **ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR, JAIME OLIVEIRA AGUIAR e JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO** acima qualificados, para representar, responder, zelar pela mesma, Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente em qualquer situação que envolva os interesses da sociedade, ficando os mesmos para isso, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. A sociedade considerar-se-á obrigada:

A) Pela assinatura singular de um dos administradores para expedição de documentos simples perante as repartições públicas estaduais, federais, municipais e demais casos.

B) Pela assinatura em conjunto de **todos os administradores**, perante as instituições financeiras e bancárias nos contratos de empréstimos e financiamentos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

- C) Pela assinatura em conjunto **de todos administradores**, perante as operações com alienação de bens e direitos do ativo permanente da sociedade.
- D) Pela assinatura em conjunto **de todos administradores** nos instrumentos particulares ou públicos de procuração.
- E) Pela assinatura dos administradores **JAIME OLIVEIRA AGUIAR, ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR e JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO** perante as operações comerciais de compra e venda de mercadorias, fornecedores e clientes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Mensalmente poderá ser levantado balanço ou balancete de verificação, e a critério dos sócios poderá ser antecipada a distribuição de lucros ou perdas na proporção de suas quotas de participação.

Cláusula oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula nona: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA PRO LABORE

Cláusula décima: Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser estabelecido em cada mês de janeiro de cada novo ano para todo o exercício, observando as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula décima primeira: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não acarretando extinção da mesma. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula décima terceira: A responsabilidade técnica das atividades médicas desenvolvidas pela sociedade ficara única e exclusivamente por supervisão dos sócios devidamente habilitados, **Dr. JAIME OLIVEIRA AGUIAR, Dr. ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR e Dr. JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO**, somente estes e outros profissionais autorizados por estes poderão executar atos médicos através da sociedade, se estiverem devidamente incluídos exclusivamente por estes no corpo clínico da sociedade.

DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS

Cláusula décima quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima quinta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA
CNPJ: 46.769.222/0001-74**

DO FORO

Cláusula décima sexta: Fica eleito o foro de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E pôr estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento do contrato social, o qual lido e achado conforme.

E, por estar assim alterado, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Várzea Grande - MT, 28 de dezembro de 2023.

ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR
Socio/Administrador

JAIME OLIVEIRA AGUIAR
Socio/Administrador

JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO
Socio/Administrador

DOUGLAS GONSALES
Socio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.591-1	MTN2342919800	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832. [REDACTED] 061-87	ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

699. [REDACTED] 361-72	DOUGLAS GONSALES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

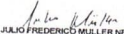
788. [REDACTED] 911-53	JAIME OLIVEIRA AGUIAR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

695. [REDACTED] 191-53	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, de CNPJ 46.769.222/0001-74 e protocolado sob o número 24/000.591-1 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3196534, em 09/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788. [REDACTED] 911-53	JAIME OLIVEIRA AGUIAR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
695. [REDACTED] 191-53	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832. [REDACTED] 061-87	ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
699. [REDACTED] 361-72	DOUGLAS GONSALES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832. [REDACTED] 061-87	ADIMAR PIRES DA SILVA JUNIOR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
699. [REDACTED] 361-72	DOUGLAS GONSALES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788. [REDACTED] 911-53	JAIME OLIVEIRA AGUIAR	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
695. [REDACTED] 191-53	JULIANO RASQUIN SLHESSARENKO	09/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2023

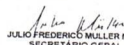


A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/000.591-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2024, às 14:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 24/000.591-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

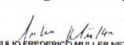
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955 [REDACTED] 101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 09 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3196534 em 09/01/2024 da Empresa INSTITUTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR LTDA, CNPJ 46769222000174 e protocolo 240005911 - 05/01/2024. Autenticação: CFB974CF172581ADB9E6F9A3C7D9E73D545028. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/000.591-1 e o código de segurança yr6x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL. pág. 15/15